



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 190/2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)  
(Identificador: 203044052)**

**Nº do Protocolo: 23111.058489/2025-05**

**Teresina - PI, 04 de Novembro de 2025.**

**Título: URGENTE - NOVO CONTRATO - ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A.**

Senhor Prefeito Universitário,

Considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 170/2025 – DA/PRAD, que destacou a urgência na tramitação do Processo Administrativo nº 23111.022225/2024-18, e tendo em vista a necessidade de adequação da instrução processual à nova estrutura de prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Piauí, recomendamos o arquivamento do processo supracitado.

Recomenda-se, em caráter de urgência, a imediata abertura de novo processo administrativo destinado à formalização do contrato com a Águas do Piauí SPE S.A. (CNPJ 58.425.324/0001-51), concessionária responsável pela operação e manutenção dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário, conforme o Contrato Estadual nº 648/2024.

**Dada a natureza essencial e ininterrupta do serviço, cuja descontinuidade pode comprometer o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da UFPI, solicita-se que o novo processo seja instaurado, impreterivelmente, até o dia 07 de novembro de 2025, comunicando-se à Diretoria Administrativa o número do protocolo para fins de acompanhamento e priorização da tramitação.**

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

**Anexo(s):**

Memorando Eletrônico - SIPAC 170 2025 2.pdf [\*\*baixar\*\*](#).

*(Autenticado em 04/11/2025 12:19)*  
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR  
DIRETOR - TITULAR  
Matrícula: 1248069